



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 28/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E A PESSOA JURÍDICA CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE. (PROCESSO CNMP 19.00.6100.0004337/2024-56)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, CEP: 70070-600, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário-Geral, **CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, CPF nº XXX.613.701-XX, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.284.407/0001-53, sediada na Quadra 1, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebbraspe, Brasília/DF CEP 70632-100, adiante denominado somente como **CONTRATADO**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Sra. **ADRIANA RIGON WESKA**, CPF nº XXX.917.231-XX, e por sua Diretora Executiva, a Sra. **CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI**, CPF nº XXX.654.810-XX, consoante competência designada pelo artigo 30, inciso IV, do Estatuto do Cebbraspe, conforme o art. 29 de seu Estatuto Social, c/c Resolução do Conselho de Administração do Cebbraspe nº 000001/2022, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 19.00.1000.0007705/2022-79 e 19.00.6100.0004337/2024-56, referentes à Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 28/2022 por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 7/12/2024 a 7/12/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao **CONTRATANTE**, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CONTRATANTE

**CENTRO BRASILEIRO DE
PESQUISA EM AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE
EVENTOS (CEBRASPE)**
CONTRATADA

**CENTRO BRASILEIRO DE
PESQUISA EM AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE
EVENTOS (CEBRASPE)**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rigon Weska, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 10:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maffini Griboski, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 17:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do CNMP**, em 14/10/2024, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1088607** e o código CRC **0ECC13C7**.